



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 195 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de setembro de 2012 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

DECRETO Nº. 053/2012

SÚMULA: Altera Os Membros do Conselho Municipal da Saúde CMS no exercício de 2011-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal da Saúde CMS No exercício de 2011-2013, os seguintes Membros

#### I - REPRESENTANTES USUÁRIOS:

##### a - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTANENSE:

- Titular: Daniel Ventura
- Rua- José Vitalino Koproski, nº 59, Centro.
- Suplente: Marcelo Roberto Pinto
- Avenida Padre Antônio Otero Soares, nº 227, Centro.

##### b - REPRESENTANTES DA APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA:

- Titular: Mariza Batista de Almeida Santos
- Praça- Frei Mathias de Gênova, nº 52, Centro.
- Suplente: Cheila Fátima de Moraes
- Rua- Jorge Teodoro Azevedo, nº 52, Vila Guairá.

##### c - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Titular: Leonilda de Fátima Maia
- Rua- Vereador Durvalino Peixoto da Silveira, nº 77, Vila Koproski.
- Suplente: Leoni do Carmo Almeida
- Rua- Vereador Durvalino Peixoto da Silveira, nº 46, Vila Koproski.

##### d - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

- Titular: Celina José da Cunha Radoski
- Rua- Vereador José Consani, nº 76, Vila Guairá.
- Suplente: Maria Tereza dos Santos
- Rua- Vereador Durvalino Peixoto da Silveira, nº 60, Vila Koproski.

##### e - REPRESENTANTES DA APAE:

- Titular: Dalila Aparecida da Silva Amaro
- Rua- José Vitalino Koproski, nº 45, Centro.
- Suplente: Ivone Nazaré da Silva
- Rua- Paraná, nº. 633, Centro.

##### f - REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA:

- Titular: Paulo Aparecido Izac
- Rua- Paraná, nº 936, Centro.
- Suplente: José Praxedes Ribeiro
- Rua- São Paulo, nº. 20, Centro.

#### II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

##### a - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Valdir Zub Júnior
- Rua – João Pereira Marcondes, nº 68, Centro.
- Suplente: Napoleão da Silva Guimarães
- Rua – Dona Valdomira da Silva Izac, nº 460, Centro.

##### b - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Ana Claudia Koproski
- Rua - Arthur Messias de Souza, nº 232 Centro.
- Suplente: Amanda Letícia Muchali Moreno
- Rua- São Paulo, nº. 97 Centro.

##### c - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO ESTADUAL NA ÁREA DA SAÚDE:

- Titular: Ari Dias Medeiros
- Praça: Frei Mathias de Gênova, nº 40 Centro.
- Suplente: Aparecida Arcanjo da Silva
- Rua- João Luciano Ribeiro, nº 255 Centro.

#### III- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS e DO PODER PÚBLICO:

##### a - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: - Alice das Brotas Sene Guimarães
- Rua – Dona Valdomira da Silva Izac, nº 460 Centro.
- Suplente: Elis Regina Pereira Biscaro
- Rua – José Vitalino Koproski, nº 253, Centro.

##### b - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

- Titular: Pedro Bernardo da Luz
- Rua - Prefeito José de Oliveira, nº. 145 Centro.
- Suplente: Carlos Eduardo de Paiva
- Rua- Prefeito José de Oliveira, S/N, Centro.

##### c - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE:

- Titular: Joelma de Fátima Bento do Prado
- Rua - Vereador José Consani, nº 87 Vila Guairá.
- Suplente: Maria Regiane Vilas Boas
- Sítio São Domingos, Bairro Fazenda Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 13 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

DECRETO N 054/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 6.079 – Benefícios Eventuais  
33.90.32.00.00.00 – 0486 – MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 743 | R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 6.079 – Benefícios Eventuais  
33.90.08.00.00.00 – 0485 – OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS  
Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 743 | R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 17 dias do mês de Setembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO N° 195 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de setembro de 2012 | PÁGINA: 2

### DECRETO N 055/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 2.782,33 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais, trinta e três centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 2.069 – Manutenção do CRAS

44.90.51.00.00.00 – 0516 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 755 | R\$ 2.782,33

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – do Excesso de Arrecadação Apurado na fonte 755 no exercício de 2012, no valor de R\$ 2.782,33 (sete mil, trinta reais e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal



A Prefeitura, através do Setor de Tributação atenderá os Produtores Rurais na orientação, preenchimento e transmissão do ITR 2012 – Imposto Territorial Rural. Diariamente, de segunda à sexta-feira, das **08h às 17h**, até o dia **28 de setembro**. Para isso o produtor rural deverá comparecer no Setor de Tributação da Prefeitura munido do ITR 2011 até o dia 28 de setembro onde terá a disposição técnicos para prestar esse serviço

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

